



Solicitação e Autorização Dispensa de Licitação

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendo solicitação da(s) Secretaria(s) abaixo descrita(s), **AUTORIZA** a **ABERTURA** do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** abaixo descrito, o qual **SERÁ** processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no **Art. 24 - Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**:

PROCESSO Nr. 41/2021
DISPENSA Nr. 18/2021

OBJETO Aquisição de armário e balcão destinados ao setor de recepção.

ÓRGÃO(S) ATENDIDO(S): Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social.

RECURSOS: Próprios

DOTAÇÃO: 24 – 4.4.90.52.00.00.00.0001

OBJETIVOS: Adequar o ambiente possibilitando melhores condições no atendimento para com o munícipe.

Tenente Portela, 13 de Maio de 2.021

AUTORIZADORES

Rosemar Antonio Sala - Prefeito Municipal

Elido João Balestrin - Secretário de Finanças

Paulo Josselino Farias – Secretário Municipal de
Administração, Planejamento e Comunicação Social

Elisangela Berghetti Lutz – Presidente



1- PREAMBULO

O **MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA**, setor de Compras e Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria nº 046 de 11 de Janeiro de 2021**, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal de Tenente Portela-RS, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de processo tipo **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dispostos no Art. 24 - Inciso II da Lei 8.666/93 para contratação de empresa do ramo, para a aquisição de armário e balcão, feitos sob medida, em MDF, para serem utilizados no setor de recepção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei nº: 8.666/93 e suas alterações.

2- DO OBJETO

A presente Dispensa de Licitação tem por objeto a contratação de empresa do ramo para aquisição de conjunto constituído de armário e balcão em MDF, com as seguintes características e especificações:

- Armário em formato retangular, com medidas 1,00m x 0,50m x 0,90m, portas de abrir com dobradiças em amortecedor, puxador cava e nicho aberto. Feito em MDF, na cor imbuia de 18mm, com fita de bordas em todas as extremidades, devendo conter em sua base sapata móvel niveladora.
- Balcão em formato curvo estilo meia lua, com medidas 2,90m x 0,78m x 1,06m, com gabinete de gavetas com corrediças telescópicas, amortecimento e nichos, feito em MDF na cor imbuia de 18mm e 25mm, com fita de borda em todas as extremidades, detalhe elevado em MDF, laqueado em preto brilho de 18mm, com apoio de sustentação em alumínio, devendo conter em sua base sapata móvel niveladora.

2.1 - DAS JUSTIFICATIVAS

A aquisição se faz necessário visando a melhoria da qualidade de atendimento e direcionamento da população que chega até a Prefeitura em busca de encaminhamentos de demandas dos serviços públicos.

2.2 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os itens acima descritos deverão ser entregues dentro das características descritas acima, sem qualquer custo adicional de qualquer natureza para a Administração Municipal. Deverão ser elaborados com produtos que atendam a qualidade exigida aos bons parâmetros de mercado.

Deverão ser entregues montados junto ao setor de recepção, situado à Praça Tenente Portela, 23 – Centro, telefone 3551-3400.



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA/ RS- 87613089/0001-40

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 18/2021 PROCESSO LICITATÓRIO nº 41/2021

2.3 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

2.3.1 - A contratação atenderá o disposto no Inciso XIII do art.24 da Lei Nr. 8,666 de 21/06/1993 e demais normas técnicas e legais pertinentes ao objeto da contratação.

2.3.2 A contratação será tipo MENOR VALOR GLOBAL para a Execução dos Serviços.

3 - DAS EXIGÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

3.1 – A Contratada deverá fornecer todo o material para a execução do objeto deste edital.

3.2 - Todas as despesas com alimentação, deslocamentos, social, impostos e taxas serão de inteira responsabilidade da contrata, ao município caberá apenas o pagamento do valor contrato deste edital.

3.3 O prazo para a entrega será de 40 (quarenta) dias após a solicitação.

4 - DA CONTRATADA

Fica CONTRATADA para a prestação dos serviços objeto deste Processo de Dispensa de Licitação a Empresa:: **BELL MÓVEIS – Sergio Luiz Deltos e Cia. Ltda** - CNPJ: 04.036.545/0001-09 - Endereço: Horizontina/RS, Telefone (55) 3537-1802.

5 - DO VALOR CONTRATADO

5.1 – Valor total será de R\$: 5.380,00(cinco mil, trezentos e oitenta reais).

6- DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será conforme autorizações e liberações por parte da secretaria solicitante, com a apresentação da respectiva nota fiscal no valor/montante liberado.

7- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24 - 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social.

8- DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- a- Certidão Negativa Municipal da sede da contratada;
- b- Certidão Negativa do FGTS;
- c- Certidão Negativa da União / INSS / Previdência Social;
- d- ~~Certidão Negativa Estadual;~~



e- Certidão Negativa Trabalhista.

9- DA FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização do contrato que se Originará deste edital, será de responsabilidade do Secretário Responsável pela Pasta que solicitou a aquisição e/ou por funcionário por este designado, conforme previsto em Portaria Municipal Nr. 444/2016.

10- DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela/RS para dirimir todas as questões desta Dispensa que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Tenente Portela, 13 de Maio de 2.021.

Rosemar Antonio Sala – Prefeito Municipal

Elido João Balestrin - Secretário de Finanças

**Anexo A - Relação de Itens e Valores Contratados**

Item	Especificação	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	Armário em formato retangular, com medidas 1,00m x 0,50cm x 0,90cm, portas de abrir com dobradiças em amortecedor, puxador cava e nicho aberto. Feito em MDF, na cor imbuia de 18mm, com fita de bordas em todas as extremidades, devendo conter em sua base sapata móvel niveladora. Balcão em formato curvo estilo meia lua, com medidas 2,90m x 0,78cm x 1,06m, com gabinete de gavetas com corrediças telescópicas, amortecimento e nichos, feito em MDF na cor imbuia de 18mm e 25mm, com fita de borda em todas as extremidades, detalhe elevado em MDF, laqueado em preto brilho de 18mm, com apoio de sustentação em alumínio, devendo conter em sua base sapata móvel niveladora.	1	R\$: 5.380,00	R\$: 5.380,00
				Total R\$: 5.380,00

DEMAIS PROPOSTAS APURADAS

- Casa Decor – Deitos e Bonfanti Ltda. CNPJ 12.634.484/0001-00 – Três Passos/RS
Valor Global **R\$: 5.850,00**
- Bel Móveis - CNPJ: 06.166.983/0001-17 – Ijuí/RS
Valor Global **R\$: 6.450,00**



PARECER JURÍDICO

Processo de Licitação- Nr 41/2021

Dispensa de Licitação - Nr. 18/2021

EMENTA: Dispensa de licitação

A contratação por dispensa de licitação com fulcro no **artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93**, deve ser precedida em definição do objeto e motivação da dispensa, quanto ao ato legal e quanto às especificações do objeto. Além disso, deve haver previsão orçamentária para tanto. Quanto ao contrato, é necessário exigir as certidões de regularidade fiscal. Considerando que todos os requisitos foram observados e cumpridos, o parecer é pela legalidade do processo em apreço.

Após a elaboração do ato de dispensa, o mesmo deve ser submetido à autoridade competente para homologação. Em seguida, deve ser providenciada a publicação do contrato, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

Tenente Portela, 13 de Maio de 2021.

Assessor Jurídico OAB-RS